



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 022/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho- BA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. UILTON RAMOS DE ALENCAR**, brasileiro portador do RG nº. 537457879 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 916.316.375-68, residente e domiciliado em Simões Filho- Bahia doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF 36.580.941/0001-99, situada a Rua "A", s/n - Galpão Bairro Nova Itabuna - Itabuna/Ba, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social/Procuração, pelo titular **Sr. João Victor Bulhões da Silva**, portador do documento de Identidade nº 12.570.600-57, SSP/BA e CPF nº 427.349.988-66, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento contratual, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 15.291/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025, que regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta do recurso da (s) dotação (ões) orçamentária (s) a seguir especificada (s):

Órgão/Unidade:	01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade:	01.031.0001.1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Sub Elemento:	4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte de recursos:	1.500 – Recursos não vinculados de Impostos

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. O fornecimento contratado será realizado pelo regime de execução **INDIRETA E PARCELADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 3.2. A quantidade de equipamentos a serem fornecidos será determinada pela CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que esta será feita por meio de autorização

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Wagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Vilela
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Filiana dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- de fornecimento ou similar, devendo ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento:
- a) Durante a entrega dos equipamentos, estes ficam sob responsabilidade do fornecedor;
 - b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.
- 3.3. Os referidos equipamentos entregues no Almoxarifado, no prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, localizada na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/BA;
 - 3.4. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;
 - 3.5. Técnico Responsável pela análise técnica.
 - 3.5.1. A aprovação definitiva dos equipamentos recebidos estará condicionada à análise técnica feita pelo **Sr. ROMÁRIO ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 1323, responsável técnico antemão designado pela unidade contratante, que atestará juntamente com o servidor designado por cada Secretaria Demandante ou comissão específica a Nota Fiscal.
 - 3.5.2. A análise técnica será feita em consonância as especificações contidas neste Termo de Referência;
 - 3.5.3. O recebimento se dará mediante assinatura de recebimento na nota fiscal, para efeito de posterior troca ou devolução após a conferência dos equipamentos, a qual deve ocorrer dentro do prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do seu recebimento. Assim, sendo constatadas divergências nas especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação, repor o material.
 - 3.5.4. A aceitação provisória ou definitiva não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem tão pouco a ética profissional, pela perfeita entrega do material.
 - 3.6. As especificações não mencionadas ou omitidas, não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;
 - 3.7. Cabe à CONTRATADA avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe;
 - 3.8. Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s);
 - 3.9. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Wagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.10. A CONTRATADA deverá designar, de sua estrutura administrativa, um preposto/representante local ou na Região Metropolitana de Salvador, permanentemente responsável pela perfeita execução contratual, inclusive para atendimento aos sábados, domingos e feriados em qualquer turno, visando à perfeita execução do fornecimento e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas, bem como atender às solicitações por telefone, e-mail e presencialmente, caso necessário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 5.1. O recebimento dar-se-á pelo setor responsável pela Gestão Contratual e será:
- 5.1.1. Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação solicitada.
- 5.1.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e análises necessárias e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 5.2. A reparação ou substituição do fornecimento executado deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (duas) horas, às suas expensas, a contar da notificação/informação do setor competente à empresa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1 O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A CONTRATADA obriga-se a:
- 7.1.1 Cumprir rigorosamente com as especificações dos itens e serviços, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2 Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos itens/serviços e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
- 7.1.3 Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 7.1.4 Caberá a CONTRATADA atender, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do itens e serviços que não atenda ao especificado;
- 7.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paiva
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 7.1.6 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE ou a terceiros;
- 7.1.7 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.8 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.9 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 7.1.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 8.1.2 Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.
- 8.1.3 Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados neste contrato;
- 8.1.4 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança;
- 8.1.5 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 8.1.6 Indicar pessoa responsável pela administração dos contratos;
- 8.1.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 8.1.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.9 Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.10 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Wagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso
 Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Eliana dos Santos Souza
 Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5 Cometer fraude fiscal e
- 9.1.6 Não manter a proposta de preços.
- 9.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos da legislação aplicável:
- 9.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
- 9.2.2 Multa:
- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
 - b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
- 9.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade CONTRATANTE pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.5 As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.3 e 9.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.
- 9.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
- 9.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.2.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação aplicável.
- 9.2.9 A penalidade prevista no item 9.2.3 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da CONTRATANTE, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade CONTRATANTE.
- 9.2.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Nogueira e Almeida do Carmo
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio

PROCURADORIA
 VISTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1 O valor global deste contrato é de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).**
- 10.2 O pagamento à CONTRATADA será realizado por ordem de serviço expedida pela CONTRATANTE e na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o ANEXO II do T.R.
- 10.3 O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.
- 10.4 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;**
- 10.5 Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- 10.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes ao fornecimento, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 10.7 Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- 10.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável e o pagamento só será realizado em conta ou fatura de titularidade da CONTRATADA.
- 10.9 As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do Contrato caberão a CONTRATANTE, através de servidores designados, com poderes para verificar se os serviços serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA;
- 11.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECÔNOMICO

- 12.1 Os preços propostos são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Vagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Eliana dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



da data da apresentação da proposta, após o que, a concessão do reajuste será feita apenas mediante requerimento formal ao Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, respeitada a anualidade como prazo mínimo entre reajustes contratuais realizados, com aplicação do IPCA ou, na sua falta, índice legal previsto à época.

12.1.1 Se a vigência do contrato for prorrogada, o reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de 12 (doze) meses.

12.2 Nas hipóteses legais da legislação vigente, o reequilíbrio econômico poderá ser solicitado mediante requerimento formal ao Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, desde que seja justificada e comprovada com documentação anexa, inclusive a apresentação de planilha analítica e memória de cálculo de formação de preços, a variação de custos incidentes no objeto para a devida análise e decisão da CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 A não execução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 137 na Lei Federal nº 14.133/2021, não caberá ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

14.1 A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.

14.2 A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

14.3 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

14.4 Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme as disposições do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Vagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Voloso
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho- BA, 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
UILTON RAMOS DE ALENCAR
Data: 22/12/2025 16:55:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – CONTRATANTE

UILTON RAMOS DE ALENCAR

**JOAO VICTOR
BULHOES DA
SILVA:42734998866**

Assinado digitalmente por JOAO VICTOR BULHOES DA
SILVA:42734998866
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=38016084000124, OU=videoconferencia,
CN=JOAO VICTOR BULHOES DA SILVA:42734998866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA - CONTRATADA

JOÃO VICTOR BULHÕES DA SILVA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
ELIAS DE OLIVEIRA ASSIS
Data: 22/12/2025 16:48:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:



Documento assinado digitalmente
ROMARIO ARAUJO PEREIRA
Data: 22/12/2025 17:41:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Vasconcelos
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I DO CONTRATO Nº 022/2025
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de **MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO**, para atender as demandas da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba.

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	Qtde.	Vlr. Unitário	Total
01	Armário baixo tipo balcão , confeccionado em MDP 25 mm, revestido em melaminico, com duas portas com chave e um vão interno, prateleiras internas em cada porta e pés sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: 1190 x 420 x 750 (mm). Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	25 unidades	520,00	13.000,00
02	Mesa reta com gaveteiro fixo, 02 gavetas , confeccionada em MDP tampo 30 mm, revestido em melaminico, bordas com acabamento em perfil reto, pés painel, sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: 1400 x 600 x 750 (mm). Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	40 unidades	550,00	22.000,00
03	Mesa reta sem gaveteiro fixo , confeccionada em MDP tampo 30 mm, revestido em melaminico, bordas com acabamento em perfil reto, pés painel, sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: 1,20 x 0,60 x 0,75. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	18 unidades	320,00	5.760,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Vagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Voloski
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



04	Cadeira secretária executiva giratória sem braços, com regulagem de altura a gás, base giratória em aço com rodízios em poliuretano, confeccionada em espuma injetada, revestida em couro ecológico. Assento: Largura (46 cm), Profundidade (43 cm) e Espessura (7,0 cm); Encosto: Largura (42,0 cm), Altura (36,0 cm) e Espessura (7,0 cm); Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 86,0 cm mínimo - 98,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada : 55,0 cm x 55,0 cm. (L x P). Peso Máximo Suportado: 110kg. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: bege	MODELO PRÓPRIO	40 unidades	400,00	16.000,00
05	Cadeira secretária executiva fixa sem braços em espaldar médio baixo, sem regulagem de altura, com 04 (quatro) pés pretos pintados e com sapatas protetoras, confeccionada em espuma injetada, revestida de couro ecológico. Dimensões Aproximadas: Largura 42 cm / Altura Total 83 cm / Altura do chão até o assento: 46cm / Profundidade 50 cm. Assento: Espuma Injetada, Espessura da Espuma do Assento: 4 cm, Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto: Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm, Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente. Cor: marrom café.	MODELO PRÓPRIO	36 unidades	125,00	4.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Wagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Voloski de Almeida da Camo
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



06	Cadeira presidente com Braço Base Cromada Rodinhas de nylon anti risco, confeccionada em espuma injetada, revestida em couro ecológico, tipo poltrona executiva giratória com ajuste de altura. Altura Total: Alta 122 cm – Baixa 115 cm. Altura do Chão Até o Assento: Alta 62 cm – Baixa 54 cm. Altura do Chão Até o Braço: Alta 78 cm – Baixa 69 cm. Profundidade: 76 cm. Profundidade interna do assento: 48 cm. Largura: 64 cm. Largura interna do assento: 48 cm. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Peso Máx. Recomendado: 150 kg. Cor: marrom café.	MODELO PRÓPRIO	31 unidades	1.200,00	37.200,00
07	Cadeira presidente com Braço Base Cromada Rodinhas de nylon anti risco, confeccionada em espuma injetada, revestida em couro ecológico, tipo poltrona executiva giratória com ajuste de altura. Altura Total: Alta 122 cm – Baixa 115 cm. Altura do Chão Até o Assento: Alta 62 cm – Baixa 54 cm. Altura do Chão Até o Braço: Alta 78 cm – Baixa 69 cm. Profundidade: 76 cm. Profundidade interna do assento: 48 cm. Largura: 64 cm. Largura interna do assento: 48 cm. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Peso Máx. Recomendado: 150 kg. Cor: caramelo.	MODELO PRÓPRIO	17 unidades	1.250,00	21.250,00
08	Mesa com gavetas e armário, material MDP, Pé painel, tampo 40mm + vidro fumê (mesa principal), 4 gavetas e armário baixo com 1 prateleira, Altura 750mm, Profundidade 600mm, Largura 2700 x 2104, cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	25 unidades	1.799,00	44.975,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Sales
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



09	Armário misto , material MDP; 01 prateleira; 02 portas médias (com 1 prateleira); Espessura frente: 25mm; Espessura fundo: 03 mm duratree ou 15mm melamínico; Fechamento através de chave; Alt. (mm) 1600 / Larg. (mm) 800 / Prof. (mm) 400; Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento; Cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	25 unidades	650,00	16.250,00
10	Armário Alto , material MDP, 02 portas grande, 03 prateleiras; Espessura frente: 25 mm; Espessura fundo: 3 mm duratree ou 15 mm melamínico; Fechamento através de chave; Dimensões aproximadas: Alt. (mm) 1600 / Larg. (mm) 800 / Prof. (mm) 400; Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	25 unidades	700,00	17.500,00
11	Armário Torre – Material MDP; Quantidade de Prateleiras: 03; Espessura frente: 25 mm; Espessura fundo: 03 mm duratree ou 15 mm melamínico; Cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	25 unidades	400,00	10.000,00
12	Plataforma de trabalho , confeccionada em MDP tampo 30 mm, revestido em melamínico, bordas com acabamento em perfil reto, pés painel, sapatas niveladoras, Passa fios, Divisória central de vidro, gaveteiro fixo, 02 gavetas, 04 lugares. Dimensões aproximadas: 2400 x 1320 x 750 (mm). Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	01 unidades	2.301,00	2.301,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Voloso
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13	Plataforma de trabalho , confeccionada em MDP tampo 30 mm, revestido em melamínico, bordas com acabamento em perfil reto, pés painel, sapatas niveladoras, Passa fios, Divisória central de vidro, gaveteiro fixo, 02 gavetas, 02 lugares . Dimensões aproximadas: 1200 x 1320 x 750 (mm). Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	01 unidades	800,00	800,00
14	Mesa de reunião para 12 pessoas – Dimensões aproximadas 3800mm X 1100mm X 735mm, 02 caixas de tomadas F5. Tampo MDP 25mm; Acabamento BP; Linha Alto Padrão; Pés com Regulagem de Altura; Borda arredondada de 2 mm (NR 17). Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	01 unidades	1.900,00	1.900,00
15	Cadeira De Escritório Fixa Esteirinha Caramelo. Revestida em PU, Encosto da parte de trás com a mesma textura e cor da parte da frente, Base cromada com 2mm de espessura, Base anti risco, Altura Total: 91,5 Altura Do Chão Até o Assento: 46cm Altura Do Chão Até o Braço: 66cm Largura: 55cm Largura Interna: 47cm Profundidade: 59cm Profundidade Interna: 44cm Peso Suportado: 120Kgs Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Caramelo.	MODELO PRÓPRIO	34 unidades	420,00	14.280,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Wagner C. S. Matos
 Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Torres
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



16	Conjunto Sofá 5 Lugares, que inclui duas poltronas. O conjunto é composto por uma peça de 3 lugares com 2,20 m de comprimento e uma peça de 2 lugares com 1,58 m, além de duas poltronas de 0,63 m. Todos possuem uma base de madeira na cor amêndoa. O assento é feito com espuma D28, manta acrílica e percintas de borracha, enquanto o encosto é fixo e conta com percintas elásticas, garantindo um suporte confortável. As almofadas são confeccionadas com espuma D26 e manta acrílica, e as almofadas rineira de apoio têm enchimento 100% fibra siliconada, proporcionando um toque macio e aconchegante. A estrutura é robusta, feita de madeira maciça de Eucalipto/Pinus, proveniente de reflorestamento, e o revestimento é em tecido linho 100% poliéster. Cada assento suporta até 110 kg, ideal para uso diário. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Bege e Nogueira.	MODELO PRÓPRIO	01 unidades	3.000,00	3.000,00
17	Armário para Escritório Duplo UP 2 Gavetas + 1 Gaveta para Pasta Suspensas Portas Com Vidro Temperado Preto - U m tampo e uma base produzidos em MDP 25 mm, com acabamento em fita de borda de 1 mm. Duas laterais produzidas em MDP 25 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm. 4 divisórias produzidas em MDP 15 mm com acabamento em fita de borda de 0,45 mm. 5 costas produzidas em MDP 15 mm. 3 prateleiras produzidas em MDP 15 mm com acabamento em fita de borda de 0,45 mm. O gaveteiro disponível na forma misto de 2 gavetas + 1 para pasta. Duas portas em vidro fumê. Dois rodapés produzidos em 40	MODELO PRÓPRIO	04 unidades	2.600,00	10.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso - Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	mm maciços com acabamento em fita de borda de 1mm, um rodapé central produzido em MDP 15 mm para melhor fixação. Medida 808 Altura X 2100 Largura X 420 Profundidade. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.				
18	O armário de nicho fechado de 60 cm , confeccionada em MDP tampo 15 mm, revestido em melaminico BP, com fundo de 15mm, bordas com acabamento em perfil reto. Dimensões gerais: - 22 cm de altura - 60 cm de largura - 25 cm de profundidade Cor: Nogal	MODELO PRÓPRIO	40 unidades	110,00	4.400,00
19	Gaveteiro Volante 2 Gavetas 25MM Material MDP. Fechadura com chave na 1ª gaveta, rodízio: 4 rodinhas. Tampo superiores de 25mm com avanços, laterais costas e base de 15mm, fundo de gaveta 3mm, travamento na primeira gaveta, rodízio de nylon, com fita de borda, possui corredeira telescópica no gavetão. Dimensões: Alt. 700 mm / Larg. 467 mm / Prof. 420 mm. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	MODELO PRÓPRIO	25 unidades	350,00	8.750,00
20	Longarina 3 Lugares – Estrutura Cromada Estofado Colorido. Cadeira tipo longarina com assento e encosto estofados. Dimensões: medidas largura total da longarina: 185cm encosto: largura: 53cm altura: 52cm assento: profundidade: 48cm largura: 53cm altura até o chão: 44cm. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. • Estofamento revestido em couro PU colorido	MODELO PRÓPRIO	06 unidades	789,00	4.734,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Ellenai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	• Encosto e assento com estrutura interna em aço perfurado • Base fixa em formato "Y", em aço cromado com 4 sapatas • Braços anatômicos também em aço cromado • Suporta até 150 Kg por Assento. • Capacidade para 3 pessoas.				
VALOR TOTAL				259.000,00	

Valor global de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Wagner C.S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino da Silva
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Ellenai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II DO CONTRATO Nº 022/2025

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO , para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.				VIGÊNCIA CONTRATUAL:		
				EXECUÇÃO CONTRATUAL:		
CONTRATADA:				PERÍODO:		
				FISCAL DO CONTRATO:		
CNPJ:				ENDEREÇO CÂMARA:		
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:						
TELEFONE RESPONSÁVEL:						
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PROCESSO ADM. Nº 15.291/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – CONTRATO Nº 022/2025						
Nº	DATA DO PEDIDO	QUANTIDADE	MATERIAL/ITEM	DATA DE ENTREGA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
4						
5			CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Equipe de Apoio			
OBSERVAÇÕES:						
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Vagner C. S. Matos Pregoeiro						
DATA:		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Equipe de Apoio		
		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Equipe de Apoio		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Trindade de Carvalho
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO III DO CONTRATO Nº 022/2025

ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO

item	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO
01	Armário baixo tipo balcão , confeccionado em MDP 25 mm, revestido em melaminico, com duas portas com chave e um vão interno, prateleiras internas em cada porta e pés sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: 1190 x 420 x 750 (mm). Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	
02	Mesa reta com gaveteiro fixo, 02 gavetas , confeccionada em MDP tampo 30 mm, revestido em melaminico, bordas com acabamento em perfil reto, pés painel, sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: 1400 x 600 x 750 (mm). Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	
03	Mesa reta sem gaveteiro fixo , confeccionada em MDP tampo 30 mm, revestido em melaminico, bordas com acabamento em perfil reto, pés painel, sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: 1,20 x 0,60 x 0,75. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino da Silva
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Vagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Vitorino da Silva
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



04	Cadeira secretária executiva giratória sem braços, com regulagem de altura a gás, base giratória em aço com rodízios em poliuretano, confeccionada em espuma injetada, revestida em couro ecológico. Assento: Largura (46 cm), Profundidade (43 cm) e Espessura (7,0 cm); Encosto: Largura (42,0 cm), Altura (36,0 cm) e Espessura (7,0 cm); Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 86,0 cm mínimo - 98,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada : 55,0 cm x 55,0 cm. (L x P). Peso Máximo Suportado: 110kg. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: bege	
05	Cadeira secretária executiva fixa sem braços em espaldar médio baixo, sem regulagem de altura, com 04 (quatro) pés pretos pintados e com sapatas protetoras, confeccionada em espuma injetada, revestida de couro ecológico. Dimensões Aproximadas: Largura 42 cm / Altura Total 83 cm / Altura do chão até o assento: 46cm / Profundidade 50 cm. Assento: Espuma Injetada, Espessura da Espuma do Assento: 4 cm, Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto: Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm, Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente. Cor: marrom café.	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Equipe de Apoio
06	Cadeira presidente com Braço Base Cromada Rodinhas de nylon anti risco, confeccionada em espuma injetada, revestida em couro ecológico, tipo poltrona executiva giratória com ajuste de altura. Altura Total: Alta 122 cm – Baixa 115 cm. Altura do Chão Até o Assento: Alta 62 cm – Baixa 54 cm. Altura do Chão Até o Braço: Alta 78 cm – Baixa 69 cm. Profundidade: 76 cm. Profundidade interna do assento: 48 cm. Largura: 64 cm. Largura interna do assento: 48 cm. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Peso Máx. Recomendado: 150 kg. Cor: marrom café.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Vagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da CGPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



07	Cadeira presidente com Braço Base Cromada Rodinhas de nylon anti risco, confeccionada em espuma injetada, revestida em couro ecológico, tipo poltrona executiva giratória com ajuste de altura. Altura Total: Alta 122 cm – Baixa 115 cm. Altura do Chão Até o Assento: Alta 62 cm – Baixa 54 cm. Altura do Chão Até o Braço: Alta 78 cm – Baixa 69 cm. Profundidade: 76 cm. Profundidade interna do assento: 48 cm. Largura: 64 cm. Largura interna do assento: 48 cm. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Peso Máx. Recomendado: 150 kg. Cor: caramelo.	
08	Mesa com gavetas e armário, material MDP, Pé painel, tampo 40mm + vidro fumê (mesa principal), 4 gavetas e armário baixo com 1 prateleira, Altura 750mm, Profundidade 600mm, Largura 2700 x 2104, cor: Nogal/Preto.	
09	Armário misto, material MDP; 01 prateleira; 02 portas médias (com 1 prateleira); Espessura frente: 25mm; Espessura fundo: 03 mm duratree ou 15mm melamínico; Fechamento através de chave; Alt. (mm) 1600 / Larg. (mm) 800 / Prof. (mm) 400; Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento; Cor: Nogal/Preto.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Wagner C. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



10	Armário Alto, material MDP, 02 portas grande, 03 prateleiras; Espessura frente: 25 mm; Espessura fundo: 3 mm duratree ou 15 mm melamínico; Fechamento através de chave; Dimensões aproximadas: Alt. (mm) 1600 / Larg. (mm) 800 / Prof. (mm) 400; Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	
11	Armário Torre – Material MDP; Quantidade de Prateleiras: 03; Espessura frente: 25 mm; Espessura fundo: 03 mm duratree ou 15 mm melamínico; Cor: Nogal/Preto. CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Vagner C. S. Matos Pregoeiro	
12	Plataforma de trabalho, confeccionada em MDP tampo 30 mm, revestido em melamínico, bordas com acabamento em perfil reto, pés painel, sapatas niveladoras, Passa fios, Divisória central de vidro, gaveteiro fixo, 02 gavetas, 04 lugares. Dimensões aproximadas: 2400 x 1320 x 750 (mm). Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino da Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Vitorino de Souza
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13	Plataforma de trabalho, confeccionada em MDP tampo 30 mm, revestido em melamínico, bordas com acabamento em perfil reto, pés painel, sapatas niveladoras, Passa fios, Divisória central de vidro, gaveteiro fixo, 02 gavetas, 02 lugares. Dimensões aproximadas: 1200 x 1320 x 750 (mm). Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	
14	Mesa de reunião para 12 pessoas – Dimensões aproximadas 3800mm X 1100mm X 735mm, 02 caixas de tomadas F5. Tampo MDP 25mm; Acabamento BP; Linha Alto Padrão; Pés com Regulagem de Altura; Borda arredondada de 2 mm (NR 17). Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	
15	Cadeira De Escritório Fixa Esteirinha Caramelo. Revestida em PU, Encosto da parte de trás com a mesma textura e cor da parte da frente, Base cromada com 2mm de espessura, Base anti risco, Altura Total: 91,5 Altura Do Chão Até o Assento: 46cm Altura Do Chão Até o Braço: 66cm Largura: 55cm Largura Interna: 47cm Profundidade: 59cm Profundidade Interna: 44cm Peso Suportado: 120Kgs Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Caramelo. CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Wagner C. S. Matos Pregoeiro	
16	Conjunto Sofá 5 Lugares, que inclui duas poltronas. O conjunto é composto por uma peça de 3 lugares com 2,20 m de comprimento e uma peça de 2 lugares com 1,58 m, além de duas poltronas de 0,63 m. Todos possuem uma base de madeira na cor amêndoa. O assento é feito com espuma D28, manta acrílica e percintas de borracha, enquanto o encosto é fixo e conta com percintas elásticas, garantindo um suporte confortável. As almofadas são confeccionadas com espuma D26 e manta acrílica, e as almofadas rineira de apoio têm enchimento 100% fibra siliconada, proporcionando um toque macio e aconchegante.	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 YUNIA ALVES DE A. SILVA DO CARMO
 Equipe de Apoio

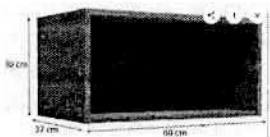
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	A estrutura é robusta, feita de madeira maciça de Eucalipto/Pinus, proveniente de reflorestamento, e o revestimento é em tecido linho 100% poliéster. Cada assento suporta até 110 kg, ideal para uso diário. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Bege e Nogueira.	
17	Armário para Escritório Duplo UP 2 Gavetas + 1 Gaveta para Pasta Suspensas Portas Com Vidro Temperado Preto - U m tampo e uma base produzidos em MDP 25 mm, com acabamento em fita de borda de 1 mm. Duas laterais produzidas em MDP 25 mm com acabamento em fita de borda de 1 mm. 4 divisórias produzidas em MDP 15 mm com acabamento em fita de borda de 0,45 mm. 5 costas produzidas em MDP 15 mm. 3 prateleiras produzidas em MDP 15 mm com acabamento em fita de borda de 0,45 mm. O gaveteiro disponível na forma misto de 2 gavetas + 1 para pasta. Duas portas em vidro fumê. Dois rodapés produzidos em 40 mm maciços com acabamento em fita de borda de 1mm, um rodapé central produzido em MDP 15 mm para melhor fixação. Medida 808 Altura X 2100 Largura X 420 Profundidade. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Vagner C. S. Matos Pregoeiro
18	O armário de nicho fechado de 60 cm, confeccionada em MDP tampo 15 mm, revestido em melaminico BP, com fundo de 15mm, bordas com acabamento em perfil reto , Dimensões gerais: - 22 cm de altura - 60 cm de largura - 25 cm de profundidade Cor: Nogal	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yeli Viana
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



19	Gaveteiro Volante 2 Gavetas 25MM Material MDP. Fechadura com chave na 1ª gaveta, rodízio: 4 rodinhas. Tampos superiores de 25mm com avanços, laterais costas e base de 15mm, fundo de gaveta 3mm, travamento na primeira gaveta, rodízio de nylon, com fita de borda, possui corredeira telescópica no gavetão. Dimensões: Alt. 700 mm / Larg. 467 mm / Prof. 420 mm. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.	
20	Longarina 3 Lugares – Estrutura Cromada Estofado Colorido. Cadeira tipo longarina com assento e encosto estofados. Dimensões: medidas largura total da longarina: 185cm encosto: largura: 53cm altura: 52cm assento: profundidade: 48cm largura: 53cm altura até o chão: 44cm. Variação de até mais ou menos 5% (cinco) por cento. • Estofamento revestido em couro PU colorido • Encosto e assento com estrutura interna em aço perfurado • Base fixa em formato "Y", em aço cromado com 4 sapatas • Braços anatômicos também em aço cromado • Suporta até 150 Kg por Assento. • Capacidade para 3 pessoas.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Vagner O. S. Matos
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celastino de Paula
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Vilela dos Santos
 Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elienai dos Santos Souza
 Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME E COGNOMINHO: JOAO VICTOR BULHOES DA SILVA DATA DE EMISSÃO: 25/03/2005 LOCAL DE EMISSÃO: ITABUNA, BA DATA DE VALIDADE: 20/06/2024 CATEGORIA: ACC D

RUA, LOCAL DE RESIDÊNCIA: 44 RUA DE SANTO ANTONIO, 1257-060057 SSP BA

CPF: 427.349.988-66 INSCRIÇÃO: 08209430193 CATEGORIA: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PLACADO: JUDSON DA SILVA SANTOS PAULA MANUELA BULHOES BATISTA

	10	11	12
A - ACC			
A1 - Carro			05/04/2003
A2 - Camião			
B - Camião			05/04/2003
B1 - Camião			
C - Camião			
C1 - Camião			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ITABUNA, BA

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA082094304<950<<<<<<<<<<
0503257M3304031BRA<<<<<<<<<<4
JOAO<<VICTOR<BULHOES<DA<SILVA<

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES SIHO
Yuri Veloso Assessor Jurídico do Galvão
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **36.580.941/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:03 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **3662.1118.87BF.DCBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso F. S. e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20256423864**

RAZÃO SOCIAL	
PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.034.355	36.580.941/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Equipe de Apoio

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Nogueira da Cunha
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliezer dos Santos Souza
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 53911 / 2025

— CONCEDIDO À —

Nome/Razão Social: PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 36.580.941/0001-99

Endereço: Rua A NºS/N - NOVA ITABUNA - Itabuna-BA CEP: 45611-110

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 22/12/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

Chave de validação: f5ddb168

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

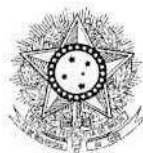
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Silva
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Freire Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elisinal dos Santos Souza
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.580.941/0001-99
Certidão nº: 79632539/2025
Expedição: 22/12/2025, às 11:54:39
Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.580.941/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner O. S. Matos
Pregueiro

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.580.941/0001-99
Razão Social: PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R A S/N GALPAO / NOVA ITABUNA / ITABUNA / BA / 45611-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2025 a 09/01/2026

Certificação Número: 2025121120195512618664

Informação obtida em 22/12/2025 11:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C.S. Matos
Preceito

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.580.941/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Prezeiro

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:55:30 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 902KopcGEUPUELKJVnPx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Voloski
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elisena dos Santos Souza
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho-BA, 22 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo: nº 15.291/2025

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação da emissão de Nota de Empenho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

Prezados (as) Senhores (as):

Tendo em vista, a regularidade do processo administrativo acima identificado, que tem por objeto a aquisição de **MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, venho solicitar a devida emissão da Nota de Empenho no valor correspondente ao exercício 2025, conforme dados abaixo:

- Nome da empresa: PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA;
- CNPJ nº 36.580.941/0001-99;
- Modalidade licitatória: Pregão Eletrônico nº 010/2025;
- Contrato nº 022/2025;
- Prazo da contratação: 22/12/2025 a 21/12/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

Atenciosamente,


Eudson Cerqueira da Silva
Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yeni Veloso Torres e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O, 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03



Nota de Empenho
DEZEMBRO/2025

Nota de Empenho 173

Tipo: Estimativo Data: 22/12/2025

FORNECEDOR

Nome: PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 36.580.941/0001-99
Endereço: RUA A, S/N
Bairro: NOVA ITABUNA
E-mail: perolamoveislicitacoes@gmail.com
PIS/PASEP:

Compl: GALPAO
Cidade: Itabuna UF: BA
Telefone: (73)36176-149
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÕES LEGISLATIVAS E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MOBILIÁRIOS
Natureza Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente
SubElemento: 44905242 MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
IDoc: 0 0000 Sem identificação
Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
SubFonte: 0 Sem subFonte
Centro Custo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elisai dos Santos Souza
Empenho

Licitação: Nº 010/2025 - Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021

Nº Recibo:

Processo: 2025/15291

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
022 / 2025	121 / 2025	Estimativo	475.600,00	259.000,00	216.600,00

HISTÓRICO

Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho - BA.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	64713 - Armário Alto	UND	25,0000	700,0000	17.500,0000
2	64704 - Armário baixo tipo balcão	UND	25,0000	520,0000	13.000,0000
3	64712 - Armário misto	UND	25,0000	650,0000	16.250,0000
4	64720 - Armário para Escritório Duplo UP 2 Gavetas + 1 Gaveta para Pasta Suspensas Portas Com Vidro Temperado Preto	UND	4,0000	2.600,0000	10.400,0000
5	64714 - Armário Torre	UND	25,0000	400,0000	10.000,0000
6	64718 - Cadeira De Escritório	UND	34,0000	420,0000	14.280,0000
7	64710 - Cadeira presidente com Braço	UND	17,0000	1.250,0000	21.250,0000
8	64709 - Cadeira presidente com Braço Base	UND	31,0000	1.200,0000	37.200,0000
9	64708 - Cadeira secretária executiva fixa sem braços	UND	36,0000	125,0000	4.500,0000
10	64707 - Cadeira secretária executiva giratória sem braços	UND	40,0000	400,0000	16.000,0000
11	64719 - Conjunto Sofá 5 Lugares	UND	1,0000	3.000,0000	3.000,0000
12	64722 - Gaveteiro Volante 2 Gavetas 25MM Material MDP	UND	25,0000	350,0000	8.750,0000
13	64723 - Longarina 3 Lugares	UND	6,0000	789,0000	4.734,0000
14	64711 - Mesa com gavetas e armário,	UND	25,0000	1.799,0000	44.975,0000
15	64717 - Mesa de reunião	UND	1,0000	1.900,0000	1.900,0000
16	64705 - Mesa reta com gaveteiro fixo 02 gavetas	UND	1,0000	1.900,0000	1.900,0000
17	64706 - Mesa reta sem gaveteiro fixo	UND	40,0000	550,0000	22.000,0000
18	64721 - O armário de nicho fechado de 60 cm	UND	18,0000	320,0000	5.760,0000
19	64715 - Plataforma de trabalho	UND	40,0000	110,0000	4.400,0000
20	64716 - Plataforma de trabalho, confeccionada em MDP tampo 30 mm	UND	1,0000	2.301,0000	2.301,0000
		UND	1,0000	800,0000	800,0000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O, 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03



Nota de Empenho
DEZEMBRO/2025

Nota de Empenho 173

Tipo: Estimativo Data: 22/12/2025

259.000,00

DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS

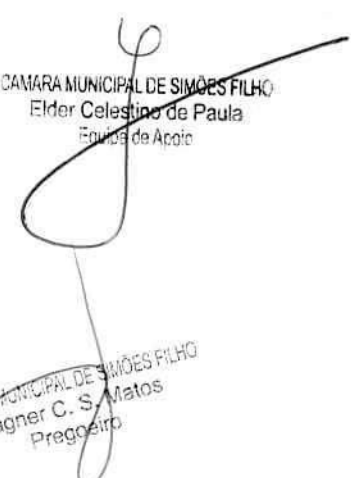
Emitido em 22/12/2025

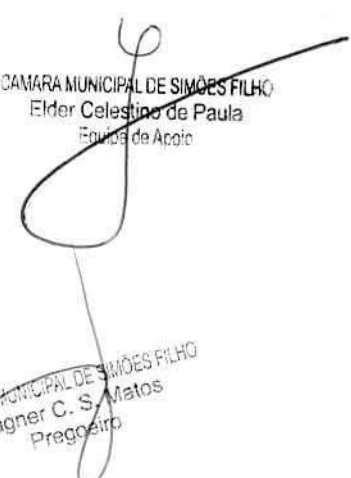
Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio


UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE Mat.2288 Mat.2288


CARLA SANTOS DE ANDRADE SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO Mat.45


CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C. S. Matos
Pregoeiro


CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso
Equipe de Apoio


CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte extrato de contrato: Processo Administrativo nº 15.291/2025; PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025 – Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba: Empresa contratada: PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 36.580.941/0001-99; Valor global de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil); Contrato nº 022/2025; Data da assinatura: 22/12/2025; Vigência: 22/12/2025 a 21/12/2026; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.0001.1.001 – Aquisição de Equipamentos, Veículos e Mobiliários; Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Subelemento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Uilton Ramos de Alencar – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 22 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Voloski
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



PORTARIA FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Costa
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellen dos Santos Souza
Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 735/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 735/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho- BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

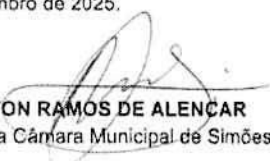
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **JONAS ROSÁRIO DE LIMA**, matrícula nº 2421, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 022/2025, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a **PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, cujo objeto: Aquisição de **MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do respectivo contrato.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2025.


UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuni Veloso
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO
B.A.

PORTARIA N.º 341/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 341/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

NOMEIA GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara municipal.

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Legislativo n.º 002/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EUDSON CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula n.º. 2300, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo n.º. 002/2023.

Art. 2º. Designar o servidor **EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º. 2298, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo n.º. 002/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso de Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Flívia dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO
BAHIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

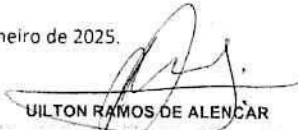


Art. 3º. O gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, deverá observar o quanto disposto no art. 18 do Decreto Legislativo nº. 002/2023.

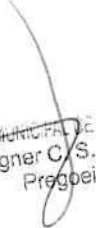
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.


UILTON RAMOS DE ALENCAR

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Enfermeiro de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellen dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Edital nº 010/2025

Última atualização 03/12/2025

[Acessar Contratação](#)

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)
Local: SIMÕES FILHO/BA **Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



Entrar

Unidade compradora: 3262 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2025 16:24 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/12/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13612270000103-1-000039/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho - BA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 313.496,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 259.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Volante de Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

6839749

Armário baixo tipo balcão, confeccionado em MDP 25 mm, revestido em melaminico, com duas portas com chave e um vão interno, prateleiras internas em cada porta e pés sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: 1190 x 420 x 750 (mm). Variação de até mais ou menos 5 (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.

25

R\$ 535,56



6839750

Mesa reta com gaveteiro fixo, 02 gavetas, confeccionada em MDP tampo 30 mm, revestido em melaminico, bordas com acabamento em perfil reto, pés painel, sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: 1400 x 600 x 750 (mm). Variação de até mais ou menos 5 (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.

40

R\$ 673,68

6839751

Mesa reta sem gaveteiro fixo, confeccionada em MDP tampo 30 mm, revestido em melaminico, bordas com acabamento em perfil reto, pés painel, sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: 1.20 x 0,60 x 0,75. Variação de até mais ou menos 5 (cinco) por cento. Cor: Nogal/Preto.

18

R\$ 462,36

6839752

Cadeira secretária executiva giratória sem braços, com regulagem de altura a gás, base giratória em aço com rodízios em poliuretano, confeccionada em espuma injetada, revestida em couro ecológico. Assento: Largura (46 cm), Profundidade (43 cm) e Espessura (7,0 cm); Encosto: Largura (42,0 cm), Altura (36,0 cm) e Espessura (7,0 cm); Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 86,0 cm mínimo - 98,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada: 55,0 cm x 55,0 cm. (L x P). Peso Máximo Suportado: 110kg. Variação de até mais ou menos 5 (cinco) por cento. Cor: bege

40

R\$ 466,37

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregueiro

6839753

Cadeira secretária executiva fixa sem braços em espaldar médio baixo, sem regulagem de altura, com 04 (quatro) pés pretos pintados e com sapatas protetoras, confeccionada em espuma injetada, revestida de couro ecológico. Dimensões Aproximadas: Largura 42 cm / Altura Total 83 cm / Altura do chão até o assento: 46cm / Profundidade 50 cm. Assento: Espuma Injetada, Espessura da Espuma do Assento: 4 cm, Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto: Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm, Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm. Variação de até mais ou menos 5 (cinco) por cento. Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente. Cor: marrom café.

36

R\$ 265,56

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da CUPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso da Silva
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Exibir: 5

1-5 de 20 itens

< Voltar



Página: 1

< >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Téxto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Travençolo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ellenai dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Usuário: JUSAIR

- Alterar Senha
- ▶ Cadastro
- ▶ Instrumentos de Planejamento
- ▶ Informes Mensais
 - ▶ Contábil
 - ▶ Dívida Passiva
 - ▶ Execução - Receita/Despesa
 - ▶ Alterações Orçamentárias
 - ▶ Área de Pessoal
 - ▶ Atos Jurídicos
- Contratos
- Convênios de Despesa
- Termos Parceria / Subvenções
- Edital de Licitação
- Dispensa/Inexigibilidade
- Licitações Homologadas
- ▶ Obras
- ▶ Adiantamentos/Subvenções
- ▶ Outros Informes
- ▶ Demonstrativo
- ▶ Tabelas
- ▶ Relatórios
- ▶ Baixa Manuais / Utilitários
- ▶ Administração
- ▶ Processo Eletrônico
- ▶ Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadação
- Sair

Página Inicial : Informes Mensais - Licitações Homologadas

Unidade: Câmara Municipal de SIMÕES FILHO

Competência: 12 / 2025

Rege
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldemir dos Santos Souza
Equipe de Apoio

Cadastro Localizar

Competência

12/2025

Nº Licitação *

P010-2025

Modalidade *

(Lei 14133/21) Pregão

Órgão internacional de Financiamento

Tipo

(Lei 14133/21) Menor preço

Regime *

(Lei 14133/21) Empreitada por preço global

Nº Edital

010-2025

Arquivos

Dt. Publicação / Convite *

04/12/2025

Data Início do Certame

17/12/2025

Data Homologação *

22/12/2025

Imprensa Oficial

Diário Oficial da Câmara de Simões Filho

Objeto *

Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho-BA.

Valor *

259.000,00

Parecer Prévio da Assessoria Jurídica da Administração *

Sim

Opção de Informação

☐ Item☒ Lote

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. Santos
Proceder

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL





ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ficha de Informação

885
ja

Dados do Processo

Nº: 15291

Data: 12/11/2025 10:03:04

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ficha de Informações

ENCERRADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vagner C. S. Matos
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliana dos Santos Souza
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da CCEFI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitações e Compras
Vagner Cerqueira Silva Matos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 15.291/2025, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, cujo objeto é a aquisição de **MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho/Ba e considerando que foram observados todos os prazos e procedimentos previstos em legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo licitatório, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com o valor global de **R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)**, ficando em consequência, convocada a empresa **PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 36.580.941/0001-99, para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, da Lei supracitada, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho/BA, 22 de dezembro de 2025.

Uilton Ramos de Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Wagner C. S. Matos
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elienai dos Santos Souza
Equipe de Apoio